



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025**

CÂMARA DE VEREADORES

Necessidade da Administração: Aquisição de quadros em inox com moldura de alumínio para solenidade do Dia do Vereador.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de quadros confeccionados em **placa de inox (23,5 x 31 cm)**, com moldura em **alumínio 32,5 x 31 cm em aço espelhado**, destinados à homenagem oficial aos vereadores da Câmara Municipal de Rio Rufino, em solenidade alusiva ao Dia do Vereador.

Com o seguinte conteúdo:

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QTDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Quadro para confecção em placa de inox 23,5 x 31 cm, com moldura em alumínio 32,5 x 31 cm em aço espelhado, de alta durabilidade e acabamento refinado.	9	370,00	R\$ 3.330,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de quadros em inox com moldura de alumínio, para atender à demanda da Câmara Municipal de

Avenida José Oselame, 209, Salas 08
Rio Rufino/SC – 88658-000

Telefones: (49) 93300-5319 (whatsapp) – E-mail: secretaria@riorufino.sc.leg.br



CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO ESTADO DE SANTA CATARINA



Vereadores de Rio Rufino.

A aquisição justifica-se em razão da comemoração do **Dia do Vereador (01 de março)**, ocasião em que será realizada uma solenidade especial para reconhecer e valorizar a atuação dos parlamentares municipais.

Os quadros serão entregues como homenagem oficial, simbolizando a importância do trabalho legislativo, a representatividade democrática e a valorização institucional da Câmara.

Optou-se pelo material em inox e alumínio espelhado por garantir **durabilidade, elegância e caráter solene**, condizente com a relevância da ocasião e com a dignidade do cargo.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o valor estimado e a viabilidade técnica da aquisição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exigências de habilitação:

4.1. Documentação Jurídica:

- CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).
- Contrato social ou estatuto social, com as devidas alterações, se houver.
- Procuração, se a empresa for representada por um procurador.

4.2. Documentação Fiscal:

- Certidão de regularidade fiscal com a Receita Federal.
- Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual.
- Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal.
- Certidão de débitos trabalhistas (CDT).

4.3. Documentação de Regularidade:

- Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



menores).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos quadros deverá ocorrer na **Sede da Câmara Municipal de Rio Rufino**, até o dia **01 de outubro de 2025, às 12h00**, devidamente embalados e em perfeitas condições.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta, na agência bancária e conta indicada pela contratada em até 30 (trinta) dias uteis após a emissão da NF. A nota fiscal deverá ser emitida com as especificações, unidades e valores de modo idêntico aos dados constantes na ordem de compra. No caso de incorreção na Nota Fiscal, será devolvida a contratada para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de recebimento de propostas visando sempre o menor preço desde que atendidas as especificações contidas neste termo de referência.

9. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços para a elaboração deste termo de referência foi realizada com base na solicitação de orçamentos aos fornecedores do objeto, foram obtidos (3) três orçamentos, os quais foram revisados tomando por base o de



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



menor valor.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada com base nos orçamentos solicitados, fundamenta a estimativa de custos apresentada neste termo de referência, contribuindo para a efetividade e a economicidade do processo licitatório.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: CAMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / CÂMARA DE VEREADORES

1 - PROCESSO LEGISLATIVO

1.31 - Legislativa / Ação Legislativa

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APPLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 -
RECURSOS ORDINÁRIOS

Rio Rufino (SC), 08 de setembro de 2025

João Paulo Oliveira

Matricula 145

Presidente da Câmara Municipal de Rio Rufino